ATA DA 175ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20/04/2021.

No dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 175ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência do arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque. Para secretariar a 175ª Sessão Plenária Ordinária, o chefe de gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **conselheiros estaduais titulares**: Carmen Lúcia Borba Cavalcanti (em substituição ao conselheiro titular Tomás de Albuquerque Lapa), Claudia Pereira Pinto, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Damaris Poliana Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Josephana Neri Tavares de Melo Vieira (em substituição a conselheira titular Andreza Carla Procoro Silva Pereira), Marcílio Reinaux Maia, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, Rafael Amaral Tenório de Albuquerque e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **Suplentes de conselheiros estaduais presentes**: Juliana Cunha Barreto, Mucio César de Jucá Vasconcelos, Neide Maria Pinho Cirne, Roberto Agustín Ghione e Sérgio Marcelino da Motta Lopes. Presentes ainda: o **gerente geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **chefe de gabinete**: Leonardo Igrejas; o **assessor especial da presidência**: Arnaldo de Lima Borges Neto; a **assessora de comunicação**: Márcia Guenes; e a **secretária executiva**: Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** – Verificada a existência de quórum regimental foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. Conselheira Andreza Carla Procoro Silva Pereira, por motivos superiores e Tomás de Albuquerque Lapa, em razão de consulta médica, sendo ambos substituídos por seus suplentes, já devidamente contatados. O suplente Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, não compareceu em função de compromissos acadêmicos no Doutorado. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação das Atas das 171ª (Plenária Ordinária), 172ª (Plenária Ordinária), 173ª (Plenária Extraordinária) e 174ª (Plenária Ordinária), de 09 de fevereiro, 09 de março, 23 de março e 12 de abril, respectivamente**. O presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque iniciou a Sessão e solicita ao assessor especial da presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, que passe a coordenar os trabalhos. Aproveita para indagar aos presentes se alguém fez a leitura das Atas das Reuniões mencionadas, as quais foram distribuídas previamente, e se havia alguma alteração ou ajuste a fazer. Como não houve manifestação, considerou as 04 (quatro) atas aprovadas. **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes**. O assessor especial da presidência destaca a publicação de 03 (três) Portarias no período: i) nº 145/21, de 03 de março, sobre regime de teletrabalho no CAU/PE; ii) nº 146/21, de 08 de março, que regulamenta o procedimento administrativo de cobrança de dívida ativa; e iii) nº 147/21, 05 de abril, sobre o regime de teletrabalho no CAU/PE. Arnaldo Borges explica o teor de cada portaria e consulta os conselheiros se há alguma objeção a aprovação das portarias, especialmente das portarias 145 e 147. Como não houve manifestação em contrário, ficam as mesmas aprovadas, gerando por consequência Deliberações "ad referendum", a serem publicadas no site do CAU/PE. **3.3. Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve. **Item 4. Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1 Distribuição de processo: Recurso ao Plenário. Auto de infração nº 1000083927/2019, enviado pela CEFEP em 29/03/2021**. O assessor explica sobre o Auto de infração mencionado, e que devido ao sigilo que envolve esse tipo de processo não pode dar maiores detalhes, mas que o processo já passou na CEFEP-CAU/PE, e que o autuado recorreu ao Plenário. O presidente Rafael Amaral Tenório pergunta se algum dos conselheiros presentes poderia colaborar na relatoria do processo. Como não surgiu interessado, o presidente sugere ao conselheiro Henrique Marques Lins se poderia ficar à frente desse processo. O mesmo concordou e a secretaria executiva enviará o processo on-line para o conselheiro amanhã, devendo relatar o processo na próxima Sessão Plenária, apresentando seu voto. **4.2 Deliberar, de ato do Presidente *ad referendum* do Plenário, sobre as Portarias nº 145 (março) e nº 147 (abril**). Esse assunto já foi deliberado no item 3.2 anteriormente tratado e aprovado pelos senhores conselheiros. **4.3 Rerratificação das Comissões Temporárias**. Neste ponto, haverá três votações. A primeira votação será pela rerratificação da criação das comissões temporárias, o segundo ponto é pelo aproveitamento dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões temporárias e o terceiro ponto a homologação dos membros das comissões indicados pelo CONDIR-CAU/PE ou nova eleição caso algum membro deseje se candidatar. O assessor especial comunica que o CONDIR-CAU/PE decidiu pela extinção de duas comissões temporárias que serão transformadas em grupos de trabalho, quais sejam: a Comissão Temporária CAU Jovem e a Comissão de Coordenadores de Curso de Arquiteturas e Urbanismo. Os membros do CONDIR-CAU/PE consideram que elas não têm a função de elaborar estudos específicos, diferente das outras 06 (seis) comissões que permanecem inalteradas. Nesse momento, o assessor especial da presidência

coloca em votação o primeiro ponto, que diz respeito a rerratificação da criação das 06 (seis) comissões temporárias. Solicita que a votação seja feita por cada conselheiro no chat, SIM para rerratificar ou NÃO para ser contrário a criação das comissões temporárias. Concluída a votação foram atribuídos 07 (sete) votos para o SIM e 02 votos para o NÃO, de forma que as 06 (seis) comissões temporárias foram confirmadas. Dando prosseguimento, antes de passar para a segunda votação, a palavra é concedida a conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, que justifica seu voto contrário a rerratificação das comissões temporárias. Alega que essas comissões foram criadas sem embasamento no Regimento Interno. Os assuntos tratados são de caráter permanente, não temporário. Além do mais, a criação das comissões não foi discutida no Plenário. Afirma discordar porque não há conselheiros titulares participando da composição de algumas das comissões. “Sou totalmente contrária a formação das comissões, da forma como foi feita”. O conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto solicita um aparte. Aproveita para reforçar a questão da multidisciplinaridade do Conselho, o CAU como um ente articulador, temos que diversificar os participantes e profissionalizar o CAU, assinalando ainda que o arquiteto tem que se envolver com assuntos mais amplos e diversos. É a necessidade cada vez mais exigente do mundo moderno. Não podemos apenas focar na construção e urbanismo. O papel do CAU deve ser o mais amplo possível na sociedade, tem que extrapolar os limites impostos pelos cursos de arquitetura e alcançar outras demandas da sociedade. A seguir, o conselheiro Mucio César de Jucá Vasconcelos, argumenta que concorda com quase tudo que o conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto apontou, especialmente no tocante a ampliação da visão do arquiteto na sociedade. Considera estranho apenas que conselheiros eleitos não participem de algumas comissões temporárias e pessoas de fora do CAU sejam convidadas para integrar essas mesmas comissões. O assessor especial da presidência passa para o segundo ponto da votação, qual seja, o prosseguimento dos trabalhos já executados ou em andamento pelas comissões temporárias. SIM para os que estão de acordo, os que discordarem deverão votar NÃO. O resultado da votação foi: pelo SIM votaram 07 (sete) conselheiros, 01 (um) voto NÃO e 02 (duas) abstenções. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues deseja justificar seu voto contrário, assinalando os motivos informados na primeira votação. “Entende que a criação das comissões temporárias não é legítima, logo os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos, na sua visão, não podem ser considerados legítimos”. O último ponto a ser votado, diz respeito a eleição dos membros das comissões temporárias indicados pelo CONDIR-CAU/PE. Vota-se pela indicação do CONDIR, SIM ou NÃO, e caso haja algum interessado em fazer parte de uma determinada comissão temporária poderá submeter seu nome, o qual poderá ser homologado ou não nessa Plenária. Poderá ser alterado também o coordenador ou o coordenador adjunto de cada comissão temporária. A partir desse momento, passa a ser examinada a composição de cada uma das 06 (seis) comissões temporárias, iniciando pela Comissão Temporária de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (CTATHIS-CAU/PE). O assessor Arnaldo de Lima Borges Neto apresenta a composição dos membros da comissão indicados pelo CONDIR-CAU/PE, nominando cada um de seus integrantes, e pergunta se alguém tem interesse em participar dessa comissão ou se essa composição pode ser homologada. O conselheiro Jayme Tavares Alheiros Neto solicita uma intervenção e esclarece que qualquer pessoa pode se habilitar para integrar qualquer comissão. Antes da votação a conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues solicita a palavra é deseja entender as regras de formação e de participação nas comissões temporárias, essas precisam ficar claras. A conselheira Josephana Neri Tavares de Melo Vieira informa que o suplente de conselheiro Mucio César de Jucá Vasconcelos, por solicitação própria, não integra mais essa comissão. Quem entrou no lugar dele foi Antonio Neto. O conselheiro Mucio César solicita um aparte e informa que solicitou suspensão e pediu para sair temporariamente. A suplente de conselheira Carmen Lúcia Borba Cavalcanti ressalta o trabalho e a importância dessa comissão temporária para o CAU e para a sociedade. Existe muito trabalho a desenvolver e afirma que a comissão está aberta para quem desejar contribuir. O suplente Roberto Agustín Ghione se manifesta contrário a criação das comissões temporárias da forma como posto, além da sua composição. Na sua opinião, considera que o tema ATHIS poderia ser discutido no âmbito da CEFEP-CAU/PE. “Eu pessoalmente não vou participar de qualquer comissão”. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues insiste em demonstrar sua insatisfação quanto a composição das comissões, especialmente quanto a participação de membros de fora do Conselho em detrimento de conselheiros eleitos. O assessor especial da presidência Arnaldo de Lima Borges reitera que o Plenário é local de deliberação, o Regimento Interno deve ser cumprido e eventuais dúvidas devem ser tratadas à parte e no tempo certo. Prossegue a votação. O assessor especial coloca em votação: a composição dessa comissão deve considerar o nome de Antonio Neto ou deve considerar o nome de Mucio César de Jucá

Vasconcelos. Iniciada a votação, os conselheiros deliberaram pela manutenção do nome de Mucio César, que foi eleito com 05 (cinco) votos, 04 (quatro) votos atribuídos a Antonio Neto e 01 (uma) abstenção. A CTATHIS fica integrada com o suplente de conselheiro Mucio César de Jucá Vasconcelos e os demais membros mantidos, inclusive nas suas funções. A CTATHIS-CAU/PE fica integrada da seguinte forma: Carmen Lúcia Borba Cavalcanti (coordenadora), Rodrigo Duarte Wanderley Comes (coordenador adjunto), Mucio César de Jucá Vasconcelos, Danielle de Melo Rocha e Josephana Neri Tavares de Melo Vieira. Prosseguindo, passa-se a examinar a composição da Comissão Temporária de Mercado para Arquitetos e Urbanistas (CTMAU-CAU/PE). O assessor especial Arnaldo Borges de Lima apresenta a relação dos componentes da comissão, indaga se alguém deseja se candidatar para essa comissão temporária ou se podemos dar prosseguimento a indicação do CONDIR-CAU/PE. O conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto se candidata a participar dessa comissão. Como não houve mais interessados, o assessor especial Arnaldo de Lima Borges coloca a matéria em votação. Finalizada a votação fica aprovada a composição da comissão, sendo 07 (sete) pelo SIM e 03 (três) ABSTENÇÕES. A composição aprovada da CTMAU-CAU/PE fica assim formada: Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita (coordenadora), José George Casé de Lima (coordenador Adjunto), Jaime Tavares Alheiros Neto, Jaime Hugo Portugal Zegarra Júnior e Sílvia Cristina Pessôa de Araújo. Passando para a comissão temporária de Cidades (ComCID-CAU/PE), a conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues deseja se candidatar para integrar essa comissão. O conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto renuncia à sua participação na comissão. Colocada a matéria em votação, a composição da comissão fica aprovada, tendo 09 (nove) votos pelo SIM e 01 (um) voto pelo NÃO. A ComCID-CAU/PE fica então composta pelos seguintes membros: Juliana Cunha Barreto (coordenadora), Roberto Salomão do Amaral (coordenador adjunto), Carmen Lúcia Borba Cavalcanti, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues e Tomás de Albuquerque Lapa. A seguir, passa a ser examinada a comissão temporária de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/PE) e sua composição. O assessor especial da presidência indaga se há interessados em participar da sua composição. Não surgiu candidaturas. A matéria é posta em votação, tendo sido confirmada por unanimidade de votos, isto é, 10 (dez) conselheiros votaram pelo SIM. A composição da CPC-CAU/PE fica assim confirmada com os seguintes componentes: Juliana Cunha Barreto (coordenadora), Sérgio Marcelino da Motta Lopes (coordenador adjunto), Cláudia Pereira Pinto, Jorge Eduardo Lucena Tinoco e Paula Maria Wanderley Maciel do Rego Silva. Prosseguindo, passa-se a examinar a composição da Comissão Temporária de Planejamento Urbano e Legislação (COPUL-CAU/PE). Indaga se alguém deseja se candidatar. Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues apresenta sua candidatura. O conselheiro Henrique Marques Lins retira seu nome da atual composição. Iniciada a votação, foram computados os seguintes votos: SIM, recebeu 10 (dez) votos. Por unanimidade, foram eleitos os membros dessa comissão. A composição eleita da COPUL-CAU/PE fica assim confirmada: Juliana Cunha Barreto (coordenadora), Tomás de Albuquerque Lapa (coordenador adjunto), Lúcia de Fátima Soares Escorel, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues e Marco Antonio Gil Borsoi. Por fim, passa a votação da Comissão Temporária de Inovação e Mobilidade (CAU Lab-CAU/PE). Indaga aos presentes se algum conselheiro gostaria de apresentar candidatura. Como não surgiram candidatos, o assessor especial da presidência coloca em votação a composição oriunda do CONDIR-CAU/PE. Concluída a votação: por unanimidade os 10 (dez) conselheiros presentes corroboraram a indicação do CONDIR-CAU/PE. A composição eleita fica confirmada com os seguintes nomes: Jaime Tavares Alheiros Neto (coordenador), Saulo Suassuna Fernandes Filho (coordenador adjunto), Caio Scheidegger Farias, Miguel Gaia Bahia e Tullio Ponzi Netto. **4.4 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias (CEFEP, COAFIN e CED).** A primeira apresentação foi da coordenadora adjunta da CEFEP-CAU/PE, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, uma vez que a coordenadora Andreza Carla Procoro da Silva Pereira não se encontrava no momento. Passa a relatar os principais temas tratados no âmbito da 45ª Reunião Ordinária, a saber: homologação de 62 (sessenta e dois) registros, sendo 35 (trinta e cinco) provisórios e 27 (vinte e sete) definitivos, distribuição de 06 (seis) processos de fiscalização, votação de 05 (cinco) processos de fiscalização, sendo 02 (dois) arquivamentos, 02 (dois) manutenções do auto de infração e 01 (um) para diligência, a comissão já está providenciando o Ofício sobre registro profissional de egressos EAD a ser posteriormente submetida ao Plenário. Mencionou ainda sobre a realização do 1º Encontro Nacional dos Coordenadores das CEF/CEFEP. Em sequência, o coordenador da COAFIN-CAU/PE, Henrique Marques Lins, informa os principais assuntos discutidos nas duas reuniões havidas no período, uma extraordinária e outra ordinária: deliberação e aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/PE; cenários de gastos e arrecadação janeiro-março de 2021; ressarcimentos referentes às duplicidades de pagamento; e

ressarcimentos do valor gerado pela redução do valor da anuidade e RRT. Resumiu ao final que o CAU/PE financeiramente está bem, evoluindo satisfatoriamente. Por fim, a conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, integrante da CED-CAU/PE, confirma a não realização da 99ª Reunião Ordinária por ausência de quórum. **5. Extra Pauta.** **5.1 Ofício Circular nº 017/21 – CAU/BR.** Sugestões de aprimoramento do processo eleitoral. O chefe de gabinete, Leonardo Igrejas, ficou de ainda hoje, passar o Ofício Circular nº 017 do CAU/BR, no qual solicita sugestões dos CAU/UF para aprimoramento do processo eleitoral. Enviará também, como subsídio, o atual Regimento Eleitoral. Destaca que a CEN-CAU/BR estipulou um prazo de retorno de 60 (sessenta) dias após o recebimento do Ofício. **6. Informes.** Não houve. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente do CAU/PE, Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, agradeceu ao assessor especial da presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, a condução do processo de rerratificação das comissões temporárias de forma clara e transparente. Finalizada a pauta, o presidente declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 20 de abril de 2021.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAUPE